

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2018 – SECOMP CELEBRADO EM 30 DE MAIO DE 2018, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, com sede Av Padre Antonio Tomas, 2420, Sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.140-160, Telefones: (85) 3023 6395, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante a Sr^a. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, brasileira, engenheira civil, RG nº 1410745 SSP CE e CPF nº 203.777.382-04, residente e domiciliado à Rua Bento Albuquerque, nº 360, Aptº 1502, Bairro Cocó, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.192-060, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 021/2018-SECOMP/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação no art. 57, § 1º, I e VI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO


O presente aditivo ao contrato supra mencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando-se dia 10/10/2018 e findando no dia 02/02/2019, e de **VIGÊNCIA**, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando-se dia 10/10/2018 e findando no dia 08/04/2019, para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DE 02 (DUAS) ETA’S MODULADAS 15L/S (CADA) - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ IV no Município de Sobral/ CE”**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral – CE, em 10 de outubro de 2018.






MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: 
CPF: 813 096.943 - 20
Assinatura: 

Nome: 
CPF: 053.973.777 - 03
Assinatura: 